


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 89, § 1º da Lei Nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.05.12.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de empresa para prestar serviços referente Reforma do Prédio Público que deverá ser adaptado pela Prefeitura para instalação provisória de uma empresa calçadista no Distrito de Juá, com instalação elétricas e hidráulicas adequadas, e de edificações, com reformas básicas necessárias, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.546, de 03 de maio de 2021, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba - CE, junto a Empresa J & G IMPÉRIO DAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 39.150.142/0001-70, com o valor global de R\$ 96.170,96 (noventa e seis mil cento e setenta reais e noventa e seis centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Irauçuba/CE, 13 de maio de 2021.


Luiz Carlos Lopes Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico

